INDICAÇÃO CM Nº 1345/2017

Divinópolis, 07 de Agosto de 2017

Exmo Sr.
Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Exmo. Sr Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada esta Indicação ao Sr Prefeito Galileu Teixeira Machado, para que seja solicitado ao órgão competente a elaboração de projetos para inclusão à prática do esporte e à assistência social, que atenda aos jovens de 14 a 16 anos de idade em estado de vulnerabilidade social, no bairro Costa Azul.

JUSTIFICATIVA

A prática da assistência ao outro é antiga na humanidade. Em diferentes sociedades, a solidariedade dirigida aos pobres, aos viajantes, aos doentes e aos incapazes sempre esteve presente. Esta ajuda pautava-se na compreensão de que na humanidade sempre existirão os mais frágeis, que serão eternos dependentes e precisam de ajuda e apoio.

A Constituição Federal é um marco fundamental desse processo porque reconhece a assistência social como política social que, junto com as políticas de saúde e de previdência social, compõem o sistema de seguridade social brasileiro.

A prática do esporte garantido a todas as camadas da população pode ser uma importante ferramenta para, em conjunto com os demais direitos, oferecer mais qualidade de vida e inclusão social a milhares de crianças e adolescentes excluídos da cidadania. O esporte seguro e inclusivo oferece condições essenciais para o desenvolvimento e contribui para promover uma transformação social, a partir da não exposição dos nossos jovens aos riscos da violência e drogas na rua.

Cordialmente,

_____
Janete Aparecida
Vereadora
1ª Secretária da Mesa Diretora